



CADERNO OPINIÃO

INFRAESTRUTURA: OPORTUNIDADES NO NORDESTE BRASILEIRO

autores: Francisco Diniz Bezerra
e Fernando Luiz Emerenciano Viana
junho.2017

SOBRE A FGV ENERGIA

A FGV Energia é o centro de estudos dedicado à área de energia da Fundação Getúlio Vargas, criado com o objetivo de posicionar a FGV como protagonista na pesquisa e discussão sobre política pública em energia no país. O centro busca formular estudos, políticas e diretrizes de energia, e estabelecer parcerias para auxiliar empresas e governo nas tomadas de decisão.

DIRETOR

Carlos Otavio de Vasconcellos Quintella

SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Luiz Roberto Bezerra

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Simone C. Lecques de Magalhães

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Raymundo

ANALISTA DE NEGÓCIOS

Raquel Dias de Oliveira

SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E P&D

Felipe Gonçalves

PESQUISADORES

Bruno Moreno Rodrigo de Freitas

Fernanda Delgado

Júlia Febraro F. G. da Silva

Larissa de Oliveira Resende

Mariana Weiss de Abreu

Tamar Roitman

Tatiana de Fátima Bruce da Silva

Vinícius Neves Motta

CONSULTORES SENIORES ASSOCIADOS

Carmen Migueles

Gustavo De Marchi

Goret Pereira Paulo

Ieda Gomes - Gás

Magda Chambriard

Milas Evangelista de Souza – Biocombustíveis

Nelson Narciso - Petróleo e Gás

Otavio Mielnik

Paulo César Fernandes da Cunha - Setor Elétrico



OPINIÃO

INFRAESTRUTURA: OPORTUNIDADES NO NORDESTE BRASILEIRO

*Francisco Diniz Bezerra
e Fernando Luiz Emerenciano Viana*

É consenso que a infraestrutura desempenha papel estruturador e integrador, dando sustentação às atividades socioeconômicas e contribuindo para elevar a eficiência, a produtividade e o PIB da economia. Sua disponibilidade proporciona, assim, um ambiente favorável ao dinamismo dos negócios e à implementação de políticas públicas. A importância da disponibilidade de infraestrutura compatível com as necessidades do País se torna evidente quando recordamos, na área energética, do apagão ocorrido em 2001, com seus impactos negativos na economia e no bem-estar da população.

Apesar dos ganhos socioeconômicos advindos da disponibilidade de infraestrutura, os investimentos no Brasil nessa área têm ficado aquém das necessidades nos últimos anos, gerando, em decorrência, gargalos que dificultam um maior dinamismo na economia do País. Segundo estimativas da Associação Brasileira da Infraestrutura e de Base – Abdib, os investimentos em infraestrutura no Brasil somaram cerca de R\$ 106 bilhões em 2016, representando apenas 1,7% do PIB, quando o ideal seria pelo menos 5%, inclusive permanecendo nesse patamar por uma década.

Felizmente, no segmento de infraestrutura energética, o aprimoramento do marco regulatório brasileiro e o ambiente favorável para negócios têm propiciado os investimentos necessários à oferta de energia elétrica que o País necessita, havendo no momento, inclusive, uma sobreoferta ocasionada pelo menor crescimento do consumo, reflexo da crise econômica. Entretanto, esta não é a realidade de outros segmentos de infraestrutura, que carecem de investimentos substancialmente mais elevados.

Assim como no Brasil, os esforços até então despendidos para dotar o Nordeste da infraestrutura requerida ao seu desenvolvimento estão muito aquém das suas reais necessidades. Projetos nesse sentido não faltam. De fato, conforme dados do Anuário de Infraestrutura 2016, os projetos em infraestrutura previstos para ser implantados nos próximos anos na Região somam R\$ 129,8 bilhões. São projetos nas áreas de energia (R\$ 53,0 bilhões), saneamento (R\$ 14,9 bilhões), transportes (R\$ 58,3 bilhões) e logística (R\$ 3,6 bilhões).

A carência de infraestrutura no Brasil e, de modo particular, no Nordeste, representa uma janela de oportunidades. Com efeito, no atual contexto, ante o esgotamento do modelo de crescimento baseado em consumo, investimentos em infraestrutura representam uma alternativa concreta para propiciar a elevação do PIB, gerar empregos e renda e, simultaneamente, eliminar gargalos que dificultam o dinamismo de outras atividades econômicas. Por outro lado, a capacidade limitada do poder público para realizar investimentos requer iniciativas que estimulem o capital privado a investir no setor de infraestrutura do País. Um exemplo nesta direção é o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, criado em maio de 2016 com a finalidade de coordenar as ações do Governo Federal para a concessão e privatização de empreendimentos públicos federais de infraestrutura.

Consciente da importância da infraestrutura para o desenvolvimento socioeconômico, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), ao longo de sua história, tem direcionado esforços para apoiar os investimentos nesse setor em sua área de atuação, que compreende a Região Nordeste e o Norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. De 2004 a 2016, as contratações do BNB em infraestrutura

somaram, em valores atualizados, cerca de R\$ 20 bilhões, com destaque para o setor de energia, contemplado com 72% desse montante. Dada a vocação natural do Nordeste para a geração eólica, a maior parte dos financiamentos do Banco em energia foi direcionada para essa fonte. Ressalta-se que os aportes do BNB poderiam ter sido substancialmente mais elevados não fora restrições imputadas ao financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE a projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a partir do final de 2011, atendendo diretrizes governamentais. Contudo, desde 2016 essas limitações estão sendo retiradas, estando atualmente o Banco autorizado a apoiar projetos na área de geração de energia.

Atenado às necessidades de investimentos do Nordeste na área de infraestrutura, o BNB está disponibilizando, em 2017, R\$ 11,4 bilhões para financiamentos na área de infraestrutura, com recursos do FNE, do total de R\$ 26,1 bilhões previsto na programação desse funding para este ano. Nessa linha de crédito, destinada aos empreendimentos privados e de empresas da administração indireta não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, o Banco dispõe de programas específicos para o financiamento à infraestrutura, a exemplo do FNE Proinfra (Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste) e do FNE Verde (Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental), este último utilizado quando o empreendimento gera externalidades positivas ao meio ambiente, como nos projetos de geração eólica e solar.

O FNE Proinfra destina-se à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, incluindo as Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, contemplando a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais. Neste Programa, como também no FNE Verde, os financiamentos contemplam investimento fixo, misto (capital de giro associado ao investimento) ou capital de giro isolado, quando se tratar da aquisição de insumos.

Dentre os empreendimentos enquadráveis no FNE Verde, encontram-se projetos de energias renováveis e eficiência energética, compreendendo: geração e cogeração de energia elétrica ou térmica a partir de fontes renováveis;

micro e minigeração distribuída de energia (Resolução ANEEL nº 482/2012); sistemas para aumento de eficiência energética de empreendimentos; sistemas para redução de perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; substituição de fontes energéticas por alternativas com ganhos ambientais (por exemplo, troca de combustíveis fósseis por fontes renováveis de energia); produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao uso eficiente de energia; aquisição de veículos de transporte coletivo movidos a eletricidade ou híbridos, inclusive a estrutura de abastecimento elétrico.

Visando dinamizar o mercado da geração descentralizada de energia elétrica em sua área de atuação, o Banco criou, no âmbito do FNE Verde, o subprograma FNE Sol, que tem por finalidade financiar a aquisição de sistemas para micro e minigeração distribuída de energia por fontes renováveis, destinados ao consumo próprio do empreendimento ou à locação, em conformidade com a Resolução ANEEL nº 482/2012, bem como de sistemas off-grid. Os projetos enquadráveis no FNE Sol contam com

a possibilidade do estabelecimento de prestações condizentes com o valor economizado na conta de energia do mutuário e de poder ter como garantia apenas os equipamentos financiados.

Tanto no FNE Proinfra, como no FNE Verde, os prazos de financiamento são ditados pelas características do projeto, podendo alcançar até 20 anos, quando se tratar de empreendimentos de geração de energia a partir de fontes renováveis ou, em casos excepcionais, quando devidamente justificados. Da mesma forma, os prazos de carência também dependem das especificidades do projeto, podendo atingir, em alguns casos, até 8 anos.

Os encargos financeiros no âmbito do FNE se diferenciam em função do porte da empresa, da finalidade do projeto e do setor (rural ou demais setores) no qual o empreendimento se enquadra, conforme ilustrado no Quadro. Ressalta-se que a taxa de juros do FNE é fixa, não sendo atrelada, desta forma, a nenhum indexador. Na página do BNB na Internet (www.bnb.gov.br), poderão ser obtidas informações mais detalhadas sobre as características dos programas de financiamento do Banco destinados à infraestrutura.

Quadro – Encargos Financeiros para projetos enquadrados no FNE Proinfra e no FNE Verde (setores não rurais)

Classificação do porte		Finalidade	
Porte	Receita Operacional Bruta Anual (R\$ mil)	Investimentos, inclusive capital de giro associado	Capital de giro isolado
		Encargos financeiros* (%a.a.)	
Micro pequeno-médio e médio	Até 360		
Pequeno	Acima 360 até 3.600	7,2675	11,1180
Pequeno-médio	Acima 3.600 até 16.000		
Médio	Acima 16.000 até 90.000		
Grande	Acima 90.000	8,6190	12,9455

Fonte: BNB, Programação Regional FNE 2017.

Nota: * valores já incluídos bônus de adimplência de 15%. Encargos aplicáveis às operações contratadas até 31/12/2017, conforme Resolução BACEN CMN nº 4.561 de 31/03/2017.

Os limites de financiamento variam segundo o porte da empresa, tipologia/localização do município (alta renda, baixa renda, semiárido etc.), variando entre 70% a 100% do valor do projeto. Particularmente para projetos de infraestrutura ligados a empresas de grande porte, o limite de financiamento pode alcançar 90% se localizados no Semiárido ou em Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDEs.

Quanto às garantias das operações, são utilizadas as normalmente praticadas pelo setor financeiro, incluindo, dentre outros, fiança ou aval, hipoteca, alienação fiduciária de bens móveis ou imóveis, fiança ou aval bancários, penhor de veículos, títulos, ações, máquinas e equipamentos, direitos creditórios, direitos emergentes de concessão, permissão e autorização, de contas bancárias e direitos de contratos.

Além do FNE, a Região conta também com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE,

geridos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, destinados a apoiar projetos de infraestrutura, dentre outros empreendimentos. Para 2017, o FDNE disponibiliza recursos da ordem de R\$ 1,5 bilhão. Informações mais detalhadas sobre essa fonte de financiamento podem ser obtidas na página da SUDENE (www.sudene.gov.br) na Internet.

Considerando as carências de infraestrutura do Nordeste, com projetos já existentes que somam mais cem bilhões de reais e outros que poderiam ser concebidos visando a ampliação dos serviços básicos de infraestrutura domiciliar e melhoria dos transportes, pode-se afirmar que os recursos disponibilizados pelo BNB/FNE e pela SUDENE/FDNE, embora importantes, estão longe de suprir as necessidades da região. A exemplo do que se observa para o Brasil, o desafio do Nordeste é atrair investidores e novas fontes de recursos para financiar a sua infraestrutura.



Francisco Diniz Bezerra é Coordenador de Estudos e Pesquisas do Banco do Nordeste do Brasil e Professor do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade de Fortaleza – UNIFOR. É graduado em Engenharia Civil, Especialista em Desenvolvimento Econômico, Mestre em Engenharia de Produção e Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente pelo PRODEMA/UFC.



Fernando Luiz Emerenciano Viana é Coordenador de Estudos e Pesquisas do Banco do Nordeste do Brasil e Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas da Universidade de Fortaleza – UNIFOR. É graduado em Engenharia Civil, Mestre em Engenharia de Produção e Doutor em Administração.

Este texto foi extraído do Boletim de Conjuntura do Setor Energético - Junho/2017.

Veja a publicação completa no nosso site: fgvenergia.fgv.br



fgv.br/energia

